

REGULAMENTO 2026

1ª Edição
25 a 29 de Maio de 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio de sua Pró-Reitoria de Cultura, torna público o presente edital para seleção de obras que integrarão a **Mostra Competitiva do Festival de Cinema e Audiovisual Universitário do Cariri – FOTOGRAMA**, a ser realizado entre os dias **25 e 29 de maio de 2026**, no campus Juazeiro do Norte.

O FOTOGRAMA nasce como desdobramento das ações estruturantes do evento **Cariri é Cinema: Encontro de Cinema e Educação da UFCA**, e se propõe a constituir um espaço de circulação, debate e reconhecimento da produção audiovisual universitária cearense. O festival busca promover experiências de formação e fruição, incentivando o intercâmbio entre estudantes, realizadores e pesquisadores.

Ao promover produções que dialogam com questões culturais, sociais e territoriais do estado, o FOTOGRAMA contribui para o fortalecimento do campo audiovisual no Cariri e para a ampliação de redes entre universidades do Ceará. O evento é uma realização da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA em parceria com os projetos de cultura e extensão **Corte Seco – Revista de Audiovisual e o Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais**, com apoio do **Banco do Nordeste Cultural Cariri**.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a difusão, valorização e intercâmbio da produção audiovisual realizada por estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior do Ceará.

2.2 Objetivos Específicos

- A. Estimular a produção audiovisual universitária;
- B. Criar um espaço permanente de encontro entre realizadores;
- C. Consolidar o Cariri como território de fruição e debate audiovisual;
- D. Contribuir para a formação de público crítico;
- E. Incentivar narrativas que dialoguem com os eixos:
 - 1. Memória e Tradição
 - 2. Diversidade e Existências
 - 3. Territórios da Cultura
 - 4. Ceará Sustentável

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Quem pode participar

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação de qualquer instituição de ensino superior do Estado do Ceará.

- A obra deve ter sido realizada a partir de janeiro de 2024.
- Pelo menos 1 integrante da equipe principal (direção, roteiro ou produção) deve ser estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior do estado.

3.2 Período de inscrição

De 30 de março a 22 de abril de 2026.

3.3 Formato de inscrição

A inscrição no festival é **gratuita** e deverá ser realizada exclusivamente por meio de **formulário online**, disponibilizado no link: <https://forms.gle/y2RfV7LLZ7M2DYi88>

No momento da inscrição, a pessoa responsável deverá preencher o formulário e anexar ou informar os seguintes materiais:

- Link de acesso à obra, hospedada em plataforma digital (Vimeo, YouTube — em modo público ou não listado — ou Google Drive com acesso liberado por link);
- Comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino, que deverá ser enviado por meio do próprio formulário.

Eventuais **dúvidas, solicitações de informação ou esclarecimentos** deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial do festival: **fotograma@ufca.edu.br**

4. CATEGORIAS DA MOSTRA COMPETITIVA

Poderão participar trabalhos de curta-metragem de todos os gêneros (ficção, documentário, animação e experimental). Não serão aceitos vídeos publicitários, institucionais, webséries, vídeos educativos e/ou programas de entretenimento.

5. FORMATO DAS OBRAS

- Curtas-metragens de até 20 minutos (incluindo créditos).
- Formato de exibição: arquivo digital Full HD (1920x1080).
- As obras devem obrigatoriamente conter legendas em português.

6. CURADORIA E SELEÇÃO:

A seleção será realizada por comissão composta por:

- Docentes da UFCA
- Profissionais do audiovisual
- Pesquisadores convidados

Critérios de avaliação:

- Qualidade técnica
- Originalidade narrativa
- Relevância temática
- Coerência estética
- Potência discursiva

Serão selecionadas em média 20 obras para a mostra competitiva.

7. PREMIAÇÃO

Com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar a produção audiovisual participante, o festival concederá prêmios às obras e profissionais que se destacarem em diferentes aspectos técnicos, artísticos e narrativos. Serão concedidos os seguintes prêmios:

- Melhor Filme: prêmio do júri
- Melhor Filme: prêmio do público
- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Montagem
- Melhor Som
- Melhor Trilha Sonora
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Ator
- Melhor Atriz

Observação: A comissão avaliadora poderá conceder **Menções Honrosas** a obras ou profissionais que apresentem méritos artísticos ou técnicos de destaque.

A premiação incluirá:

- **Certificados** para os premiados
- **Troféu FOTOGRAMA** para as categorias vencedoras

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A organização do Fotograma – Festival de Cinema e Audiovisual Universitário do Cariri reserva-se o direito de exibir trechos dos filmes participantes, para efeitos de divulgação, em qualquer mídia;

8.2. A organização do Festival poderá retirar a qualquer momento o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas;

8.3. Os procedimentos de inscrição para o concurso de filmes vinculam o participante à plena aceitação deste Regulamento;

8.4 O realizador se compromete em possuir todos os direitos autorais existentes na obra selecionada, eximindo o festival de qualquer responsabilidade sobre os mesmos;

8.5 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela comissão organizadora do Fotograma;

8.6 Para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição, deve-se contatar a Comissão organizadora por meio do e-mail: fotograma@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2026.